

Comunicação Interna nº 49/2026/SELIC**De: Secretaria Executiva de Licitações e Contratações****Para: Órgãos da Administração Direta e Indireta****Assunto: Intenção de Registro de Preços – IRP Nº 03/2026 – Manifestação de Interesse**

Corumbá MS, 24 de março de 2026.

Prezado (a) Senhor (a),

Considerando o procedimento de Intenção de Registro de Preços – **IRP**, com a finalidade de realizar licitação objetivando auferir melhores preços por meio de economia de escala.

Informamos a V.S.^a a abertura de **Intenção de Registro de Preços – IRP Nº 03/2026 | Processo nº 8.866/2026**, referente a **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gás, Água Mineral e Gelo para atender as demandas dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá/MS**, no contexto das atribuições de cada unidade administrativa, para apreciação e manifestação de interesse, mediante envio da Solicitação de Demanda.

Além da Solicitação de Demanda, deverá ser registrada a requisição com os itens necessários à sua demanda e encaminhado à Secretaria Executiva de Licitações e Contratações com a justificativa de consumo e respectiva memória de cálculo.

Limitado ao exposto, despedimo-nos atenciosamente e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.



Alexandre de Barros Mauro
Secretário Executivo de Licitações e Contratações
Portaria nº 04 de 08 de janeiro de 2026



INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP Nº 03/2026 – REFERENTE A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS, ÁGUA MINERAL E GELO PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

GERENCIADORA DA ATA: Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração

A Secretaria Executiva de Licitações e Contratações, em cumprimento ao disposto no artigo 86 da Lei 14.133, de 2021, inciso I, II e III do artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.290, de 28 de agosto de 2024, torna pública a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – **IRP Nº 03/2026**, aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá, para a contratação do objeto descrito abaixo, pelo período de 12 meses:

LISTA DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS:

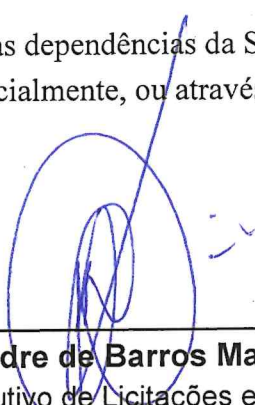
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade
1	4.020.062	GELO EM CUBO - SACO 20 KG – GELO EM CUBO, PRODUZIDO COM ÁGUA POTÁVEL E FILTRADA, INDICADO PARA CONSERVAR E GELAR BEBIDAS E ALIMENTOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA CONTENDO 20 KG, COM PESO, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADAS NO CORPO DA EMBALAGEM.	SACO
2	4.020.061	GELO EM CUBO - SACO 10KG – GELO EM CUBO, PRODUZIDO COM ÁGUA POTÁVEL E FILTRADA, INDICADO PARA CONSERVAR E GELAR BEBIDAS E ALIMENTOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA CONTENDO 10 KG, COM PESO, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADAS NO CORPO DA EMBALAGEM.	SACO
3	4.141.009	REGULADOR DE REGISTRO DE GÁS DE COZINHA GLP PARA BOTIJÃO DE 13KG – P13 – KIT – REGULADOR DE REGISTRO DE GÁS DE COZINHA (COM REGISTRO E CONE BORBOLETA), ACOMPANHA VISOR/MANÔMETRO; E MANGUEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO PVC DE DOIS METROS, COM TARJA AMARELA EXIBINDO A INSCRIÇÃO NBR 8613 E NOME DO FABRICANTE; E DUAS ABRAÇADEIRAS. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 5 ANOS, PRODUTO HOMOLOGADO PELO INMETRO.	KIT
4	4.141.010	REGULADOR DE REGISTRO DE GÁS DE COZINHA GLP PARA CILINDRO DE 45KG - P45 – KIT – REGULADOR DE PRESSÃO PARA GLP CILINDRO P45, REGULADOR DE REGISTRO DE GÁS DE COZINHA GLP PARA CILINDRO P45, CUJA PRESSÃO DE SAÍDA SEJA DE 07 KGF/CM², ACOMPANHA VISOR/MANÔMETRO, ATENDENDO A NBR 13.523 E HOMOLOGADO PELO INMETRO.	KIT
5	4.141.011	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE BORRACHA NITRÍLICA - COM CONEXÕES - MANGUEIRA PIGTAIL - RABICHO - CHICOTE FLEXÍVEL P45 1/8 - MANGUEIRA FLEXÍVEL DE BORRACHA NITRÍLICA PARA CONDUÇÃO DE GASES COMBUSTÍVEIS (GÁS DE COZINHA) COMO GLP / GN / GNF CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS NBR 13.419, REVESTIDA DE TECIDO POLIÉSTER IMPREGNADO DE SOLUÇÃO ANTI-CHAMA COM CONEXÕES EM LATÃO PARA ENGATE EM BOTIJÃO P45. CONEXÃO DE ENTRADA DE 1/8" NPTF E CONEXÃO DE SAÍDA DE 7/16" NPTM.	UN
6	4.011.001	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (P-45) – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP ACONDICIONADO EM BOTIJÕES GRANDE COM CAPACIDADE DE 45 KG, DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA.	UN

7	4.011.007	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (P-13) – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP ACONDICIONADO EM BOTIJÕES MÉDIO COM CAPACIDADE DE 13 KG, DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA.	UN
8	4.020.008	ÁGUA MINERAL SEM GÁS GALÃO COM 20 LITROS – ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GALÃO PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 20 LITROS, COM DADOS DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM, SEM AQUISIÇÃO DO VASILHAME.	GL
9	4.020.035	ÁGUA MINERAL S/ GÁS COPO CX – ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE EM COPOS PLÁSTICOS COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 200 ML, COM DADOS DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM, EMBALADAS EM CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 48 UNID., COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX
10	4.020.060	ÁGUA MINERAL S/ GÁS 20L COM VASILHAME – ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GALÃO PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 20 LITROS, COM DADOS DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM, COM AQUISIÇÃO DO VASILHAME.	UN
11	4.020.063	ÁGUA MINERAL SEM GÁS – GARRAFA DE 1,5 LITRO - ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA DE 1,5 LITRO, COM DADOS DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA ESTAMPADOS NO RÓTULO DA EMBALAGEM. FARDO COM 6 UNIDADES.	FARDO
12	4.166.001	VASILHAME PARA ARMAZENAR GÁS 13 KG – BOTIJÃO P13 – BOTIJÃO UTILIZADO PARA ARMAZENAR GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), P13 COM CAPACIDADE DE 13 KG, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS REGULATÓRIAS.	UN
13	4.166.002	VASILHAME PARA ARMAZENAR GÁS 45 KG - CILINDRO P45 - CILINDRO UTILIZADO PARA ARMAZENAR GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), P45 COM CAPACIDADE DE 45 KG, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS REGULATÓRIAS.	UN

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, interessados em participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar a SD, documento instituído pelo ANEXO II do Decreto municipal nº 3.290/2024, com a manifestação de interesse no SRP, através do e-mail: irp.pmc@corumba.ms.gov.br, em até 8 dias úteis após a data desta publicação/disponibilização da presente IRP no sítio eletrônico do município.

Qualquer esclarecimento poderá ser obtido nas dependências da SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES, presencialmente, ou através do e-mail: irp.pmc@corumba.ms.gov.br.

Corumbá MS, 20 de março de 2026.


Alexandre de Barros Mauro
 Secretário Executivo de Licitações e Contratações
 Portaria nº 04 de 08 de janeiro de 2026